



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO.

Às dez horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Carlos Corrêa, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Júlia Franca, Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão. Com os convidados Raphael Moreira, Coordenador de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura, e componentes do Conselho Municipal de Política Cultural. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia com os informes sobre as ações que a Secretaria Municipal de Cultura está realizando para a execução da Lei Aldir Blanc. O Subsecretário Thiago Sales inicia a reunião cumprimentando aos presentes e participa que o intuito da mesma é apresentar um panorama geral do dia de ontem, data limite para fazer as liquidações referentes aos contemplados na Lei Aldir Blanc pelo processo desta Secretaria. Ele acrescenta que o segundo momento desta reunião está destinado ao compartilhamento dos próximos passos e a forma como será divulgada tal etapa. Assim, ele afirma que este encontro também objetiva ouvir a opinião do grupo sobre a proposta que será apresentada, buscando saber se a forma de comunicação escolhida poderá ajudar ou não. O Subsecretário participa que, mesmo com todo o esforço desta equipe na busca de executar a Lei Aldir Blanc de forma justa e mais transparente possível, ainda há ruídos de comunicação muito sérios. Ele acrescenta que a opção pelo contato diário através das lives que ele mesmo tem realizado, demonstrou-se insuficiente, pois, muitos ainda continuam com dúvidas sobre o básico, o que traz à esta equipe grande preocupação. Seguindo sua fala, ele apresenta um panorama sobre o dia de ontem, quinze de dezembro, data limite para os processos de liquidação da Prefeitura do Rio. O que gera a primeira pergunta que mais tem chegado à esta Secretaria, que é sobre o porquê do prazo para fazer os créditos foi no dia quinze, indagação que ele mesmo responde, afirmando que não havia outra data, já que todos os pagamentos da Prefeitura, por uma relação contábil para fechar o ano, tem esse limite do dia quinze de dezembro, caso contrário, não se fecha o relatório de contabilidade. Thiago Sales segue sua fala apresentando como funciona a tramitação dos pagamentos após termos superado a etapa de ter todos os processos na liquidação. Para isso ele solicitou esta reunião aberta para o Conselho, com o intuito de oferecer a possibilidade de ter mais pessoas passando as informações corretas e tranquilizando os contemplados. Ele aproveita o espaço para agradecer o apoio dos Vereadores Reimont e Tarcísio Motta nesta reta final que sempre possuem em suas falas um tom de preocupação e ajuda. Afirma ser necessário, neste momento, contribuir para o entendimento dos proponentes contemplados, isso por meio de uma comunicação em massa eficiente e, para tanto, o Subsecretário solicita o auxílio deste grupo. Ele comunica que são três momentos até que esse dinheiro caia na conta das pessoas. O primeiro, a Secretaria de Cultura tem que cadastrar esse fornecedor no sistema da prefeitura, que é o SIGMA, o que já foi feito e se trata de um trabalho que

consiste em cadastrar individualmente todos os dados pessoais no sistema. O segundo momento é em conjunto com o Tesouro, o ato de cadastrar as contas. Depois que aparecer o favorecido no sistema, só o Tesouro consegue incluir os dados bancários dessas pessoas, situação que Thiago Sales salienta que, em um determinado momento, cria um grande “gargalo” no Tesouro. Eram duas pessoas para fazer o cadastramento dos mais de três mil contemplados e, por isso, foi oferecida ajuda para o Tesouro, que a aceitou, e então foi-lhe encaminhada uma equipe desta Secretaria que passou a trabalhar lá no Tesouro cadastrando cada conta. Esse processo também terminou e já nos encontramos no terceiro momento, em que a Controladoria faz o agendamento do pagamento. O Subsecretário afirma ser nessa última etapa que está ocorrendo o problema, porque a Controladoria faz o crédito e o Tesouro faz o agendamento que, teoricamente, aparece naquele link de consulta do Tesouro. Por isso, Thiago afirma, houve dedicação total ontem o dia inteiro para resolver essa questão e que o problema está no fato de o agendamento da conta, individualmente, ser feito por uma pessoa que faz esse crédito, mas sim porque, junto aos créditos da Lei Aldir Blanc, chegaram também esta semana ao Tesouro todos os contratos da Saúde. Ele participa que o nosso estava programado dentro de um planejamento para chegar essa semana o da saúde não. No entanto, veio tudo de uma vez e para tratar este assunto é que a Secretária Roseli Duarte está em uma reunião com o Controlador Geral, afirma Thiago. O Subsecretário frisa que esta Secretaria também ofereceu ajuda para Controladoria há quinze dias, e trabalhamos em mutirão desde o início. Ele afirma que houve um comunicado à esta Secretaria que uma grande quantidade de agendamentos sairia na virada do sistema, virada essa que só acontece onze horas da manhã e nove horas da noite, ocorrendo assim blocos de atualização e, realmente, entraram muitos processos, ou seja, a planilha de controle deve ser atualizada. Thiago se compromete a enviar, atualizado, o novo material de consulta pelo whatsapp deste Grupo de Trabalho, já atualizado, porque que, neste momento, ainda não o tem. Ele acrescenta que muitos desses processos aparecem com data programada de agendamento para o dia dezessete. Thiago participa que a Secretária Roseli Duarte e o Chefe de Gabinete Carlos Corrêa estão na relação política interna para que esses novos processos não prejudiquem a linha e o fluxo de trabalho já planejados em conjunto com a Controladoria. Essa é a tarefa que integra junto com a participação da sociedade civil o Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc, além do Grupo de Trabalho Especial formados por representantes de órgãos da prefeitura. O Subsecretário Thiago Sales afirma que toda a equipe de servidores da Secretaria, estão fazendo o trabalho individual junto aos proponentes, sendo importante registrar esse empenho, porque, ao longo do processo, não foram poucos os trabalhadores da Secretaria de Cultura assim como as pessoas de outras secretarias, independente de relações políticas, de serem servidores ou comissionados, que se empenharam nesta execução da Lei Aldir Blanc. Thiago ainda ressalta que em nenhum momento houve dificuldade política, eleitoral ou partidária, nada aconteceu até aqui a para inviabilizar o processo de forma proposital. Assim, o que tem prejudicado até este momento é o agendamento do pagamento, pois, pelo planejamento, teríamos todos os pagamentos agendados para o dia dezessete e dia quinze era o limite das liquidações, ou seja, o prazo final para aparecer, e dia dezessete tendo o valor creditado. Assim, Thiago confirma que uma parcela já está liquidada, ou seja, um repasse garantido e que não há possibilidade de perda nem de uso desse recurso para outros fins. Houve então a decisão por focar na linha de trabalho de liquidar os pagamentos e responder apenas questões relacionadas a este momento. Assim, esta Secretaria seguiu no intuito de informar apenas quando se tivesse certezas, visto que pior do que a falta de informação é informação errada, declara Thiago. Ele compartilha que o grupo de profissionais desta

Secretaria e junto ao Tesouro seguiu incessantemente em busca de solucionar as questões que surgiram. Sendo esse o segundo bloco de assunto para esta reunião, onde, mesmo com toda dedicação à comunicação que se pretende, como o próprio plantão agendado, ainda há muitas dificuldades pelas inconsistências encontradas. Em suma, os recursos estão garantidos, o prazo que se tinha quanto ao Governo Federal para não ter que devolver recurso já foi superado no dia vinte e seis de outubro, quando ficou tudo direcionado. O que falta agora são os últimos agendamentos para transferência bancária, afirma Thiago Sales. Neste sentido, após um diagnóstico das situações vividas até aqui, ainda se percebe como um grande problema a comunicação. O Subsecretário suscita que hoje as únicas fontes de consulta dos proponentes são: publicação no Diário Oficial e acompanhamento pelo Hotsite. Nesses, as pessoas encontram os resultados de classificados e selecionados e no link do site do Tesouro aparece o agendamento de crédito. Logo, quando o proponente contemplado faz a busca no site do Tesouro por seu nome ou CPF/CNPJ e consta como “dado não encontrado”, “CNPJ não cadastrado” ou “cadastramento não realizado/encontrado”, realmente, gera desespero e inquietação. Por isso, a sugestão construída por esta Secretaria é uma planilha atualizada com os contemplados de cada chamamento, para se ter em um arquivo único todas as pessoas contempladas, atualizando situações de desclassificados que estão recebendo em outros editais, chamamento de suplentes e os remanejamentos de recursos, compondo um material de consulta onde constam todas as informações sobre cada edital e as do inciso II, para que as pessoas tenham uma facilidade maior de encontrar o seu nome como contemplado. Para isso, será acrescentada três colunas ao lado dos nomes das pessoas, visto que nessa planilha também constará outros dados além da nota, do número de inscrição e a situação de suas informações. Por isso, será adicionado a esse material o informe do controle de seu cadastramento no SIGMA, o controle de cadastramento das contas e o agendamento do pagamento, para que as pessoas tenham uma real noção das etapas até o crédito desse pagamento e para que elas percebam sua evolução. Assim, ainda que não apareça uma data, elas estarão cientes de que não estão sendo ignoradas e não achem que seu cadastro não existe. A última coluna traz informações sobre o cadastramento da conta, fornecendo assim mais um local para que as pessoas saibam que elas não enviaram conta. Ainda existem alguns casos desse tipo, e lhes foi enviado e-mail, houve ligações e reenvio de e-mail solicitando a conta ou alteração da mesma, no caso de não corresponder à que se faz necessária. Haverá uma convocação dessas pessoas que estão com problema nas suas contas para que elas possam regularizar e, que se tenha esse registro de que o que compete a esta Secretaria está sendo feito, se ela não receber o recurso, não é por uma questão operacional da Secretaria, e sim por ausência de possibilidade de transferir um dinheiro sem ter a conta, afirma Thiago. Por isso ele reafirma, caso concordem, que haverá hoje as duas publicações: chamamento por nome de pessoas que estão com problema de conta e essa planilha atualizada caso-a-caso, para que as pessoas possam se achar com mais facilidade e ter outro documento além da consulta no link do Tesouro e ainda para que possam confrontar suas informações. Nesta planilha, também estará incluído o número do processo de que essa pessoa faz parte, visto que os processos de pagamento foram coletivos, por lote. Logo, não adiantaria as pessoas procurarem no Diário Oficial o número de pagamento pelos seus nomes, visto que ali só constaria o número do bloco. Consta ali o processo inteiro, por exemplo, cada edital tem dois processos, um com os primeiros convocados e o segundo processo de todos os suplentes. Eles foram empenhados em momentos diferentes, então, quando se faz a pesquisa no site do Tesouro, no mesmo link onde se faz a consulta por CPF/CNPJ, é possível consultar por processo. A única questão que pode ocorrer é que o sistema de agendamentos pode estar desatualizado, podendo ter ali pessoas agendadas e

que não aparecem e que podem aparecer, por exemplo, no dia do seu pagamento ou até depois, afirma Thiago. Por isso, ele participa a sugestão de tornar pública essa planilha que era de controle interno, mas que se configura como instrumento para melhoria na comunicação e de informação aos contemplados. Assim, no dia de ontem, fora divulgada uma nota por parte desta Secretaria, de que esse material de consulta seria disponibilizado junto de uma nova nota com mais informações e com um caráter de orientação, que traga exemplos caso-a-caso, como, por exemplo, o de pessoas que aparecem com o agendamento desde o dia três de dezembro e não receberam até agora, informando ali como elas devem proceder, da mesma forma como as pessoas que aparecem como recebido, no controle da Secretaria também aparece como pago, mas a pessoa não recebeu o dinheiro na conta. Enfim, exemplos de situações já comprovadas, como o caso das pessoas que aparecem no sistema agendadas para datas que já venceram os dois dias úteis de prazo de compensação, mas que, através do material do novo de consulta, poderão saber como está sua situação e, pelos informes, saber como proceder. Em especial, que as pessoas fiquem atentas à caixa de e-mails, porque as que tiveram o seu pagamento agendado e para as quais o banco não conseguiu efetuar pagamento, o Tesouro comunica tais casos à esta Secretaria, que entra em contato com todas essas elas. Thiago afirma que, até o momento, já houve aproximadamente cento e sessenta casos assim, e delas, apenas quarenta e duas pessoas não tiveram seu problema resolvido, pois a pessoa não encaminhou a conta solicitada e esse contato ainda está sendo feito por e-mail e telefones indicados no ato da inscrição. Então pessoas que estão agendadas e que não receberam seus recursos podem ter como primeiro motivo possível o fato de terem fornecido uma conta, esta ter apresentado um problema e o banco ter devolvido o dinheiro para o Tesouro. Por isso é preciso regularizar as contas informadas para que elas recebam, diz Thiago, complementando que, dentre os erros mais comuns, destacam-se o de quando o contemplado informa uma Conta Poupança ao invés de Corrente, além da possibilidade de ter indicado uma conta de pessoa física e o projeto contemplado estar como pessoa jurídica, ou mesmo um simples erro de não informar o dígito da conta e, mesmo assim, o sistema ter aceitado o cadastro. E, mais uma vez, Thiago esclarece que o Tesouro comunica a esta Secretaria para que se entre em contato com essas pessoas, o qual será feito sempre por e-mail ou pelo telefone que o proponente informou na inscrição. O Subsecretário cita ainda que o caso mais raro e do qual já se tem dois históricos até agora, é a situação de pessoas que tinham outra conta cadastrada no Tesouro ou já tem algum tipo de relação com a prefeitura. Ou mesmo que se tenha uma conta cadastrada no Tesouro por ter recebido em algum momento recurso do ISS, ou se foi contemplado em algum outro Edital e tal conta ainda estava ativa no Tesouro e, após o cadastramento da Secretaria de Cultura de sua nova conta indicada, por algum motivo, o Tesouro creditou o pagamento na conta antiga, situação essa que não gera nenhum problema burocrático para a prefeitura e nem para a prestação de contas do proponente. Nesse caso, a primeira orientação que tem sido dada por esta Secretaria é que se consulte em outras contas, caso se tenha tido alguma relação com a prefeitura, ainda que a conta não esteja mais em uso, pois o contemplado pode achar que ela está desabilitada e não estar e, se ela esteja inativa pelo banco, o Tesouro não vai conseguir fazer o crédito e o recurso também será devolvido. A Conselheira Rayanne Pacheco tem a palavra e busca compreender sobre o que já fora colocado outras vezes e considera muito preocupante o fato de se ter até o dia trinta e um de dezembro para uso do dinheiro no inciso II. Então, o Subsecretário informa à Rayanne que sua compreensão está errada. Pois o prazo de uso do recurso não está relacionado à data limite citada por Rayanne Pacheco, mas se refere ao período das contas em que o coletivo contemplado tem o direito de pagar com o recurso, ou seja, as contas dentro do

período do Decreto de Pandemia que vai até o dia trinta e um de dezembro. E quanto ao inciso III e seus editais, não há essa exigência de prestação de contas, mas apenas a contrapartida e seu relatório. Thiago Sales ressalta que a regulamentação federal traz essa compreensão relativa às que são despesas do período do Decreto de Calamidade. Quanto ao uso do recurso, esse pode ser executado até o seu limite da prestação de contas. Embora o áudio de Rayanne não tenha permanecido claro, ao ser reestabelecido, Thiago solicita que se atenham neste encontro às pautas trazidas. A Conselheira Ellen tem a palavra e participa que sua dúvida seria mesmo sobre os casos que estavam agendados para datas que já venceram, como os dias três e oito de dezembro, dizendo ainda que as pessoas afirmam não ter problema algum nas contas apresentadas e não receberam nenhum e-mail informando ou dando alguma orientação, e busca saber como proceder quanto a isso. Thiago Salles lhe afirma ter essa sido uma fala constante: a negativa de possuir algum problema nas contas apresentadas, e o não conferir novamente tem sido um grande dificultador dessa relação e, em vez de responderem o contato por e-mail com os dados solicitados, iniciam inúmeras interpelações, quando o problema, talvez, se resolvesse apenas com um reenvio de uma nova conta, por exemplo. Por vezes, acreditam que há má vontade e a não intenção de pagar dentre outras coisas que só atrapalham a resolução do problema. Ele sugere então que se torne público o nome das pessoas e sua pendência relacionada aos dados bancários. E lembra a Ellen que ainda há a outra possibilidade, que é a de que, dentro do agendamento, essa pessoa já tenha recebido este recurso, mas depositado em outra conta já cadastrada com a prefeitura. O Subsecretário Thiago Sales acredita que, se a listagem dessas situações de inconsistências se tornar pública, a pessoa terá mais um local para fazer sua comparação, por se reconhecer nas situações de possível pendência, visto que o pagamento dela poderia estar agendado para determinada data e não aconteceu. Ellen agradece o esclarecimento e afirma ter compreendido, mas aguardará para orientar outras pessoas porque prefere esperar essa divulgação do novo material de consulta para poder ficar mais claro. A Assessora do Vereador Tarcísio Motta, Bianca Toledo, tem a palavra e afirma que algumas de suas dúvidas já foram esclarecidas, mas reitera que ainda tem chegado até ela muitos contatos de pessoas que achavam que receberiam até ontem. Ela acredita também que a planilha sugerida pelo Subsecretário facilitará bastante na transparência de dados e quanto ao entendimento sobre o que está acontecendo. No entanto, ela cita que há casos de pessoas que tinham pagamento agendado e não receberam, e que temendo terem perdido alguma coisa de informe, entraram em contato por telefone, atualizam e-mail, mas não conseguiram retorno. Por isso, Bianca Toledo afirma que a planilha pode facilitar. Bianca busca saber se há alguma previsão de pagamentos em janeiro e questiona se não há riscos porque, pelo seu entender, a etapa agora é pela Corregedoria o que já está agendado vai para a Receita pagar, mas sua dúvida é se tem alguma limitação de pagamento da gestão de quem faz o próprio agendamento. Thiago explica que esse é o momento do crédito na conta de cada um, então não há esse risco. E, Bianca indaga se há previsão de cair todo o dinheiro nas contas das pessoas ainda em dezembro ou se tem o risco de ir para janeiro. O Subsecretário explica que esse risco seria para o pagamento das pessoas que ainda não regularizaram a situação de inconsistências nos dados bancários. E a Assessora reforça que há pessoas que não receberam nenhum contato da Secretaria e que tinham seus pagamentos agendados para oito e treze de dezembro. Thiago reitera que são duas coisas que podem gerar essa situação, como a própria falta de retorno da resolução das situações e solicita que os casos que Bianca conhece sejam enviados para ele, para que possa ser feita a análise das situações dessas pessoas. Thiago participa ainda que pensaram em abrir um link para relatos de problemas para que esta Secretaria

possa ter um controle melhor das sinalizações de cada problema, tendo em vista que, como o gargalo do Tesouro nos agendamentos estar muito próximo dos prazos, gerou-se um aumento de e-mails na caixa de cada Edital, que era para, neste momento, estar atuando em casos pontuais e específicos, mas que recebeu um grande de e-mail e muitos deles repetidos em todas as caixas, ou seja, a mesma pessoa copia todas as caixas, com o mesmo assunto. Assim, a probabilidade dentro desse gerenciamento de um e-mail ou outro se perder é alta, visto que, quando se aumenta o volume numérico, é ruim por aumentar proporcionalmente o número de possibilidade de não se atender com eficiência o que realmente é urgente neste momento. Bianca ainda participa que está circulando muito uma mensagem nos grupos sobre a Lei Aldir Blanc com o informe de que a prefeitura só poderia fazer pagamento até o dia quinze e que o Tesouro não faz pagamento depois dia quinze. Isso é mentira, afirma Thiago, visto que esse prazo se refere à liquidação, para poder fechar o fluxo de caixa da prefeitura. Bianca ainda indaga sobre quando sairá a segunda parte do Manual da Prestação de Contas, informação que o Coordenador de Fomento, Raphael Moreira, confirma que está prevista para a próxima semana, devido aos esforços desta Secretaria se voltaram para a urgência desta etapa de agendamentos e crédito em conta. Bianca considera que a possibilidade do link como um canal de comunicação é algo bom, mas entende as limitações de pessoal que a Secretaria possui e acredita que o grande ruído do processo é a transparência e possibilidade de consulta do status das pessoas. Ela acredita que só seria eficiente se isso de fato tivesse um retorno da Secretaria, caso contrário seria só mais um canal de reclamações. Thiago participa que tem melhor possibilidade para gerenciar pelo formato de formulário do Google. A conselheira Carla Wendling tem a palavra e considera de extrema importância a proposta da planilha para os contemplados. No entanto, ela busca entender qual seria o próximo passo após o contemplado identificar a sua situação e pendência, como este deve comunicar à Secretaria. O Subsecretário informa que, para tal, foi cogitada a possibilidade do link e formulário, exatamente para que se possa ter esse direcionamento, porque nos permite gerar fluxo de questões de acordo com a resposta das pessoas. Além disso, Thiago Sales também convida sua equipe para participar desta reunião a fim de um pensar juntos, possibilitando assim ter outras ideias e caminhos. Ele conclui sua resposta à Conselheira Carla Wendling afirmando que o próprio link já fornece esse fluxo da resposta, uma vez que, ao abrir o material de consulta, o proponente terá suas informações e será situado quanto a um possível problema. Ali o contemplado poderá marcar de qual edital é o problema dele, nisso ele indica à Secretaria que nesse fluxo está direcionando as pessoas. Thiago e Raphael Moreira concordam em uma preocupação: a possibilidade de que com este novo link haja uma má interpretação. E a conselheira reforça que seria necessário um texto informativo, o mais claro e objetivo possível, visto que os problemas de pouca leitura, interpretação textual e discernimento de informações estão, assustadoramente, presentes na população. O Subsecretário Thiago Sales concorda que há a possibilidade do novo link gerar mais confusão entre os proponentes contemplados, pela experiência de momentos anteriores onde, mesmo com informações claras, houve incompreensões, exemplificando com as dúvidas constantes sobre a execução da contrapartida de forma presencial em escolas, o que não foi algo obrigatório, mas opcional, e ainda quanto à possibilidade de se fazer online. Em seguida, a Conselheira Carla Wendling questiona se, no processo de digitação para a liquidação, possa ter acontecido algum um erro da Secretaria e uma pessoa for excluída da seleção, sendo retirada mesmo após ser classificada. Ela busca conhecer o que poderia ser feito em um caso como o descrito. Thiago indaga sobre a situação a que ela se refere e explica que as regras da Lei Aldir Blanc e seus editais compõem um processo diferenciado dos editais

comuns e suas regras são específicas. Logo, há muitas variáveis a serem consideradas nesta seleção e solicita que a conselheira Carla Wendling seja mais específica quanto ao caso citado. A conselheira prefere comentar o assunto em outro momento. Ato contínuo, o conselheiro Álvaro Maciel tem a palavra e entende ser importante considerar o fato de este grupo, que há muito já debate sobre o tema, ainda ter dúvidas, pois entende que essa situação de dúvidas esteja ampliada entre os proponentes mais leigos. O conselheiro sugere que haja a produção de um vídeo para a divulgação da etapa de liquidação já concluída. Ele parabeniza a equipe por isso e considera ser importante dar essa devolução à população, assim como as diretrizes sobre os procedimentos e etapas ainda em conclusão, enfatizando a necessidade do uso de uma linguagem clara e de alcance popular. Acredita que o sentimento de dever cumprido, ou vitória, deve ser compartilhado, em especial, o de não devolver o recurso ao Governo Federal, mostrando que ultrapassamos mais uma etapa. O Conselheiro Álvaro Maciel reconhece que a falta de habilidade com a internet que muitos proponentes contemplados possuem é uma dificuldade real e precisa ser amenizada. Ele reconhece que houve o auxílio desta Secretaria a essas pessoas em sua fase de inscrição, acompanhamento das aprovações e de recurso. No entanto, neste momento, é possível que essas não tenham proximidade com outras pessoas que os possam ajudar. Por isso, entende ser um vídeo e memes com mensagens claras e de linguagem de maior alcance, que possam ser utilizados. Ele cita a potencialidade que o whatsapp tem com essas pessoas, em especial pela “Lista de Transmissão”. Assim, ele concorda com Bianca Toledo que todos os caminhos para informar são bem vindos, mas é preciso garantir um mínimo de eficácia neste alcance. O Subsecretário Thiago Sales busca entender o conteúdo que Álvaro propõe que tal vídeo traga e o conselheiro informa que sua sugestão é de que sejam produzidos dois materiais. O primeiro traria o comunicado pela Secretária de Cultura agradecendo e parabenizando sua equipe e este Conselho pela etapa concluída. Um que tranquilizasse quanto à impossibilidade de devolução do recurso. E o segundo anunciaria a nova modalidade de consulta à situação do proponente, de forma positiva, sugere ele, para tranquilizar o contemplado. O Subsecretário entende e concorda, mas afirma não ser fácil construir tais peças de comunicação. Ele considera ainda que a etapa concluída era uma obrigação desta Secretaria. E que sempre se faz necessário o cuidado nas escolhas das palavras para não trazer compreensões passíveis de ser contestadas e causar mais confusão. Thiago afirma que a divulgação pelos componentes deste Conselho tem grande importância e credibilidade e por isso solicita a ajuda de todos e todas neste processo para tranquilizar e informar as pessoas. O Conselheiro Álvaro Maciel concorda e ressalta que informar às massas, é uma arte e o que ele propõe não é um sensacionalismo, mas algo preventivo. Informar, dizer com clareza a fase em que estamos se faz necessário, complementa o conselheiro. Thiago entende ser possível então transformar o conteúdo da nota do dia anterior em vídeo, o que só poderá ser feito quando as informações já estiverem atualizadas no novo material de consulta, visto que a confusão se deu pela informação de que a data do dia quinze de dezembro era a limite para pagar. E seguida, a Conselheira Ellen solicita que o link em que conterà tal atualização da situação dos contemplados seja enviado por chat e ao grupo dos conselheiros. Com a palavra, a Assessora do Vereador Reimont indaga sobre a previsão de publicação de tal material de consulta e ainda, além de acrescentar que é preciso confirmar com a Controladoria, se é possível criar ou não um novo mecanismo de comunicação. O Subsecretário afirma que sim e que ainda hoje haverá a publicação desse material informativo da situação de cada contemplado. A Assessora indaga ainda sobre a lista de liquidações, se seria uma responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura ou da Fazenda. E, sobre o período de transição de governo e a questão dos

“restos a pagar”, ela indaga se já se fala disso, visto que pode depender do critério do novo gestor. Ela busca saber se a Fazenda pode planilhar a lista dos liquidados e divulgar a possibilidade de data para receberem os recursos. Ato contínuo, Thiago Sales afirma que a data limite do Tesouro para liquidação para pagamentos de todas as Secretarias é a de quinze de dezembro. Lembrando que a liquidação da Lei Aldir Blanc já estava anunciada e a forma do envio de processos para a Fazenda foi parcelada, ou seja, conforme o planejado. Sobre a nova gestão, Thiago afirma que o tema “restos a pagar” relativos à Lei Aldir Blanc já está nas pautas da transição. Ele afirma que quem ainda não mandou seus dados bancários até hoje, dezesseis de dezembro, já estará para o próximo ano, junto a outros casos que também apresentaram inconsistências, onde o valor foi liquidado e voltou do banco. Já sobre o remanejamento de créditos do inciso II para o III, houve a seguinte ação: quando o proponente se tratava de pessoa jurídica e não apresentou os dados bancários, foi desclassificado, conforme a resolução previa. Já as Pessoas Físicas não foram desclassificadas, porque se considerou ali as características dessas que, a probabilidade de receberem outros recursos era pequena. Logo, ainda hajam CPFs que não enviaram os dados bancários, esta Secretaria seguiu ajudando e os acompanhando o máximo possível. Sobre os contemplados, em qualquer um dos incisos citados que ainda não responderam com informação correta, ficarão também nos “restos a pagar”. Quanto ao link e processos de mudança na comunicação, o Subsecretário ressalta que isso também ocorreu devido às restrições que o período eleitoral impõe. Assim, a Assessora Suellyema afirma compreender que não há controle desta Secretaria sobre o crédito de valores e que não há possibilidade de apresentação do percentual sobre o que já foi liquidado e que só com essa ciência seria possível informar. O Subsecretário Thiago Sales reforça que os números de telefone e e-mail disponibilizados para o atendimento ao público seguem os mesmos e em aberto. Em especial, ele destaca a dificuldade encontrada no recebimento de e-mails, visto que muitos ainda têm chegado com assuntos que já expiraram. Declara que se está visando priorizar o atendimento a assuntos da etapa atual os e-mails que diferem da temática em foco não estão sendo respondidos, sendo importante considerar ainda o grande fluxo de e-mails iguais, copiados e enviados diversas vezes para todos os canais de comunicação, o que dificulta o processo de resposta aos demais. Suellyema conclui sua fala afirmando que há a possibilidade de um Ato Orçamentário dar prazo de excepcionalidade para o fechamento do crédito. Bianca Toledo então solicita uma previsão de quando esses pagamentos serão concluídos. Prontamente, Thiago Sales afirma ser esse o desejo desta Secretaria: saber quando isso ocorrerá e informa que o Tesouro confirmou que um grande lote sairia agendado para o dia dezessete de dezembro, o que realmente ocorreu. Ele afirma que, após a reunião da Secretária Roseli Duarte, concomitantemente a esta, haverá mais precisão de informações e datas. Ele lembra que não há créditos na última semana de dezembro e a expectativa é de que, agora, devido ao grande aumento de lançamentos agendados, seja possível tranquilizar mais os contemplados. Ele ressalta ainda que aqueles que receberam os pagamentos nem sempre dão a devolutiva sobre a resolução de sua questão e que o ideal seria que esses também divulgassem o ocorrido. Ele encerra sua fala constatando junto ao grupo que há muita divulgação negativa e solicita que os conselheiros incentivem aos contemplados que acusem a resolução de suas situações. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às doze horas e oito minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.